## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Reitoria

## Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Processos Seletivos







### **COMUNICADO**

#### **RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**

#### **EDITAL 53/2025 - ESEBA**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Escola de Educação Básica - ESEBA, área: Educação Infantil, subárea: Alfabetização e Educação Especial.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2504000004	Maria Vitória Honorato de Almeida	72,00	72,00	70,00	71,33	Classificado(a) para a próxima fase
2504000005	Kênia Mendonça Diniz	59,00	63,00	65,00	62,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2504000007	Clara Borges Japiassú Rodrigues	77,00	79,00	73,00	76,33	Classificado(a) para a próxima fase
2504000008	Ana Cristina Santos Mariano	65,00	67,00	63,00	65,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2504000021	Maria Cristina Santos de Oliveira Alves	91,00	89,00	92,00	90,66	Classificado(a) para a próxima fase
2504000032	Nóadia Munhoz Pereira	17,00	19,00	20,00	18,66	Desclassificado(a) para a próxima fase
2504000033	Érica de Souza Coletti	79,00	74,00	78,00	77,00	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

# ÉRIKA OHTA WATANABE Diretora Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe**, **Diretor(a)**, em 16/05/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao-edocumento">acao-edocumento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 6345858 e o código CRC FE280256.

**Referência:** Processo nº 23117.000531/2025-57 SEI nº 6345858